

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Edital n.º 672/2015

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Administração Pública do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente o Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho Reitoral de 16 de fevereiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, pelo Despacho n.º 2307/2015.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

Despacho de 03/07/2015, do Reitor da Universidade de Lisboa

II — Local de trabalho

Instalações do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sito na Rua Almerindo Lessa, Polo Universitário do Alto da Ajuda, em Lisboa.

III — Requisitos de admissão ao concurso

São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

Ser titular do grau de doutor;

Domínio da língua portuguesa falada e escrita, a nível avançado (C2 — Quadro Europeu Comum de Referência). Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão declarar ser titulares de diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa;

Instruir a candidatura com os documentos descritos nos capítulos IX e X deste edital.

IV — Requisitos de admissão em mérito absoluto

Ser titular do grau de doutor em Administração Pública ou área afim, ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso e ser detentor de um currículo científico e pedagógico compatível com a categoria a que concorre.

V — Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final

Os candidatos serão selecionados e seriados a partir da análise dos seguintes elementos:

A) Atividades curriculares (AC), organizadas com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo a ponderação global destas atividades de 70 %.

B) Projeto científico e pedagógico (PPC) da área disciplinar em que é aberto o concurso, conforme previsto no artigo 5.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 2307/2015, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março), sendo a ponderação global deste relatório de 30 %.

A avaliação das atividades curriculares inclui os seguintes critérios e fatores, cuja ponderação é a que consta na tabela respetiva, devendo os candidatos apresentar os respetivos currículos de acordo com a estrutura abaixo indicada, sem prejuízo de poderem acrescentar em rubricas adicionais outros dados que considerem relevantes.

Critérios	Pesos dos critérios	Fatores	Pesos dos fatores
1 — Atividades de Ensino (AE).	45 %	Coordenação e gestão de projetos pedagógicos	20 %
		Produção de material pedagógico	30 %
		Atividade letiva	30 %
2 — Atividades Científicas (AC).	35 %	Avaliação da atividade letiva pelos alunos	20 %
		Produção científica.	35 %
		Coordenação e realização de projetos científicos	20 %
		Constituição de equipas científicas	20 %
		Intervenção na comunidade científica	15 %
		Dinamização da atividade científica	10 %
3 — Atividades de Extensão Universitária, Divulgação Científica e Valorização do Conhecimento (AEU).	10 %	Atividades de construção normativa	10 %
		Prestação de serviços	30 %
		Serviços à comunidade científica	30 %
		Serviços à sociedade	15 %
		Ações de formação profissional.	15 %
4 — Atividades de Gestão Universitária (AGU).	10 %	Atividades em órgãos de gestão.	20 %
		Atividades nas Unidades de Coordenação Científica e Pedagógica	35 %
		Atividades nos Centros de Estudos e nos Institutos de Investigação.	35 %
		Atividades em Cursos de Pós-Graduação e de Especialização	10 %

No que respeita ao sistema de valoração final, todos os critérios são valorados numa escala de 0 a 100 valores.

VI — Parâmetros preferenciais

Ser titular do grau de Doutor em Administração Pública;

Docência e investigação nas seguintes unidades curriculares: Economia do Meio Ambiente, Economia do Desenvolvimento, Economia de Recursos Humanos e de Emprego.

Experiência de lecionação em programas do I e II ciclos de estudos de Administração Pública e de Administração Pública e Políticas do Território.

VII — Audições Públicas

O júri pode promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias, aos candidatos admitidos em mérito absoluto. Nesse caso, as audições decorrerão entre o 15.º e o 30.º dias úteis após o final do processo de admissão em mérito absoluto.

VIII — Apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Núcleo de Recursos Humanos do ISCSP, sito na Rua Almerindo Lessa, Polo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, expedidas até ao termo do referido prazo.

IX — Instrução da Candidatura

A candidatura deve ser instruída com o preenchimento do formulário disponível na página da internet do ISCSP, com os seguintes documentos:

Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital, relativos à admissão ao concurso;

Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do *curriculum vitae* do candidato, onde constem as atividades científicas, pedagógicas e outras relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, tendo em

consideração os critérios de seleção e seriação e os parâmetros preferenciais constantes dos capítulos V e VI do presente edital;

Um exemplar impresso, policopiado ou em formato eletrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de índole pedagógica, científica, técnica ou outra, bem como um índice onde elenca todos os trabalhos apresentados;

Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do projeto pedagógico, o qual deverá ser redigido a 1,5 espaços, em fonte de impressão Times New Roman 12 ou Arial 10 e não exceder 40 páginas.

Se o candidato assim o entender, poderá no seu *curriculum vitae* incluir a indicação dos seus trabalhos que considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar e das respetivas unidades curriculares.

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa.

XI — Constituição do Júri

O júri será constituído pelo Reitor da Universidade de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Albino Pedro Anjos Lopes, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida, Professora Catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Doutor Carlos Machado dos Santos, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Joaquim Filipe Ferraz Esteves de Araújo, Professor Associado com agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

10 de julho de 2015. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.
208790115

UNIVERSIDADE LUSÍADA

Aviso n.º 8071/2015

Considerando que o Conselho de Administração da Agência de Avaliação e de Acreditação do Ensino Superior, por deliberação, de 17 de março de 2015, no âmbito do processo de Avaliação Externa n.º ACEF/1112/20872, emitiu parecer favorável às alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de licenciado em Psicologia, ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa, plano de estudos que foi publicado, com referência ao Despacho n.º 18090/2006, de 3 de agosto de 2006, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 171, de 5 de setembro de 2006;

Considerando que as referidas alterações ao plano de estudo do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de licenciado em Psicologia,

ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em 6 de julho de 2015, com o n.º R/A-Ef 2944/2011/ALO1;

Considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto;

Determino a publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de licenciado em Psicologia, ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa, com as alterações que lhes foram introduzidas e aprovadas nos termos enunciados.

10 de julho de 2015. — O Reitor da Universidade Lusíada de Lisboa,
Afonso Filipe Pereira de Oliveira Martins.

Universidade Lusíada de Lisboa

Ciclo de estudos tendente à atribuição do grau de licenciado em Psicologia

QUADRO I

Caracterização do curso

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa
- 2 — Unidade Orgânica — Instituto de Psicologia e Ciências da Educação
- 3 — Curso — Psicologia
- 4 — Grau ou Diploma — Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso — Psicologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 anos

QUADRO II

Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos
Psicologia	PSI	126
Metodologia da Investigação	MET	33
Ciências da Vida	CV	6
Ciências Sociais	CS	3
História	HIS	3
Outra/Optativas	OP	9
<i>Total</i>		180

QUADRO III

Plano de estudos

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução Histórica à Psicologia	PSI	Semestral	160	30(TP)+20(OT)	6	
Psicologia da Aprendizagem	PSI	Semestral	160	30(TP)+20(OT)	6	
Psicologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente	PSI	Semestral	160	30(TP)+20(OT)	6	
Métodos de Observação e Entrevista	PSI	Semestral	88	30(TP)	3	
Introdução às Ciências Sociais	CS	Semestral	88	30(TP)	3	
Introdução às Ciências da Vida	CV	Semestral	160	30(TP)+20(PLAB)	6	
Métodos Psicológicos	PSI	Semestral	160	30(TP)+20(OT)	6	
Análise e Tratamento de Dados	MET	Semestral	160	30(TP)+20(OT)	6	
Psicologia e Desenvolvimento do Adulto e do Idoso	PSI	Semestral	160	30(TP)+20(OT)	6	